

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



fls 01

= DECRETO Nº 1384 DE 28 DE JUNHO DE 1.991 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1.280 de 11 de Dezembro de 1.989, e com base no Decreto 1.356 de 26 de Dezembro de 1.990,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$. 63.705.000,00 (Sessenta e tres milhões, setecentos e cinco mil cruzeiros), destinados a dar cobertura as seguintes Dotações Orçamentárias :-

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2016 - 3.1.1.1.02	ficha nº 026	R\$	<u>500.000,00</u>
S O M A		R\$	500.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA

03.08.033.2050 - 3.2.6.1	ficha nº 082	R\$	10.000.000,00
03.08.033.1023 - 4.3.5.1	ficha nº 084	R\$	31.900.000,00
03.08.030.2058 - 3.1.3.2	ficha nº 088	R\$	<u>8.200.000,00</u>
S O M A		R\$	50.100.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

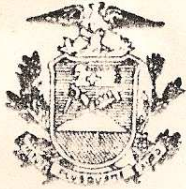
03.07.021.2064 - 3.1.3.1	ficha nº 100	R\$	<u>750.000,00</u>
S O M A		R\$	750.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.42.187.2082 - 3.1.2.0	ficha nº 136	R\$	250.000,00
08.42.187.2088 - 3.1.2.0	ficha nº 153	R\$	800.000,00
08.42.187.2088 - 3.1.3.2	ficha nº 155	R\$	<u>1.600.000,00</u>
S O M A		R\$	2.650.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

15.81.486.2098 - 3.1.1.1.02	ficha nº 181	R\$	<u>285.000,00</u>
S O M A		R\$	285.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

03.07.021.2208 - 3.1.1.1.02	ficha nº 197	Cr\$	<u>200.000,00</u>
S O M A		Cr\$	<u>200.000,00</u>

SECRETARIA DE FOMENTOS

11.63.354.2220 - 3.1.1.1	ficha nº 216	Cr\$	<u>700.000,00</u>
			700.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

03.07.021.2228 - 3.1.1.1.02	ficha nº 240	Cr\$	100.000,00
09.51.268.1095 - 4.1.1.0	ficha nº 249	Cr\$	5.220.000,00
10.60.325.2234 - 3.1.3.2	ficha nº 253	Cr\$	<u>3.200.000,00</u>
S O M A		Cr\$	<u>8.520.000,00</u>
T O T A L		Cr\$	<u><u>63.705.000,00</u></u>

Artº. 2º - Para dar cobertura ao Crédito acima, serão usados recursos de cancelamentos parciais das seguintes Dotações Orçamentárias:-

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

03.07.025.1027 - 4.1.1.0	ficha nº 104	Cr\$	<u>37.120.000,00</u>
S O M A		Cr\$	37.120.000,00
03.07.021.2028 - 3.1.2.0	ficha nº 044	Cr\$	4.000.000,00
03.07.021.2028 - 3.1.3.2	ficha nº 045	Cr\$	6.000.000,00
03.07.021.2032 - 3.1.3.2	ficha nº 052	Cr\$	400.000,00
03.07.021.2040 - 3.1.2.0	ficha nº 065	Cr\$	6.000.000,00
03.07.021.2040 - 3.1.3.2	ficha nº 066	Cr\$	1.000.000,00
03.07.021.2042 - 3.1.3.1	ficha nº 069	Cr\$	1.000.000,00
03.08.040.2046 - 3.1.3.2	ficha nº 079	Cr\$	1.000.000,00
03.08.032.2048 - 3.1.2.0	ficha nº 080	Cr\$	800.000,00
15.82.492.2056 - 3.2.8.0	ficha nº 086	Cr\$	1.415.000,00
13.75.428.2218 - 3.1.3.2	ficha nº 214	Cr\$	1.000.000,00
11.63.354.2220 - 3.1.1.1.02	ficha nº 217	Cr\$	400.000,00
11.63.354.2220 - 3.1.2.0	ficha nº 218	Cr\$	800.000,00
11.63.354.2220 - 3.1.3.1	ficha nº 219	Cr\$	770.000,00
11.63.354.2222 - 3.1.1.1	ficha nº 223	Cr\$	600.000,00
11.63.354.2222 - 3.1.1.1.02	ficha nº 224	Cr\$	200.000,00
11.65.364.2224 - 3.1.1.1	ficha nº 228	Cr\$	500.000,00
11.65.364.2224 - 3.1.3.1	ficha nº 231	Cr\$	500.000,00
11.65.364.2224 - 3.1.3.2	ficha nº 232	Cr\$	<u>200.000,00</u>
S O M A		Cr\$	<u>26.585.000,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



fls 03

TOTAL R\$ 63.705.000,00

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Junho 1.991

DR. PAULO ^{Raye} CESAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal